

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

#### PORTARIA Nº. 019 / 2018

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº, 500 / 1997 de 13 de outubro,

#### RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a ser composto da seguinte forma:

### I - Representante do Poder executivo Municipal:

Titulares: Maria de Fátima Neri Delmondes Miranda

Eliete Lopes Delmondes Filgueira

Suplentes: Valtenci Rosa Silva Assunção

Marlene saraiva A. Noronha

### II – Representantes dos Professores das Escola Públicas Municipais:

Titular: Antônio Marcos Delmondes Leite

Suplente: Maria Dáguima da Silva

### III - Representantes dos Diretores das Escola Públicas Municipais:

Titular: Aurilene Saraiva de Araújo Oliveira

Suplente: Maria Madivania Sá Sigueira

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das EUN

Escola Públicas Municipais:

Titular: Maria Erildete Silva Soares

Suplente: Janeana Otávio da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escola Públicas Municipaise

Titulares: Claudeisa Barbosa de Freitas

Auricélia Saraiva de Araújo Matos

Suplentes: Aiane Cristina de Souza Leite

Francisca Samiry dos Santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Yandra Layane Andrade Gonçalves

Suplente: Michele Gomes de Lima

VII - Representantes dos Estudantes Secundaristas:

Titular: Eliano Pereira Ferreira

Suplente: Janaira Silva Rodrigues

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Veranildo Vieira Lopes

Suplente: José Edivaldo Borges Silva

IX - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Raimundo Sabino Feitosa

Suplente: Raimundo Filho Cordeiro Delmondes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

But



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO,

20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTIGNADA de Trindade

Prefeito Municipal